



DECRETO LEGISLATIVO Nº 064 de 08 de setembro de 1998.

“Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de JULHO/97 (24 volumes e Recurso ao Balancete Financeiro do mês de JULHO/97. (01 volume).

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de setembro de 1998.

**EDGAR JOSÉ GOMES- Presidente**

**NELSON DAPARECIDA MEIRELES- 1º Secretário**

**JOSÉ ANTONIO DA ROCHA- 2º Secretário.**

nmb.